



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2011

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Delson Lyra da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social do Estado de Alagoas;

Considerando a decisão plenária que, por unanimidade, na 24ª sessão ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2011, deliberou no sentido de constituir comissão para realizar diagnóstico sobre o funcionamento das Unidades Prisionais do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

1. Por prévia anuência dos indicados, DESIGNAR os Conselheiros CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, EVERALDO BEZERRA PATRIOTA e ANDRÉ CHALUB LIMA para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo ao Pleno do Conselho no prazo de 15 (quinze) dias.

2. Determinar à Secretaria Geral do Conselho que disponibilize à Comissão os meios operacionais necessários ao desempenho do encargo.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 07 de fevereiro de 2010.

Conselheiro **DELSON LYRA DA FONSECA**
Presidente

